

PORTARIA Nº 200/2025/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre exoneração da designação do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o conteúdo do Processo CBM-PRO-2025/00359, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2024, a designação da função de Diretor Escolar do servidor WILLCKERSON ADRIANO CAVALCANTE, CPF Nº xxx.xxx.901-06, da Escola Estadual Militar Dom Pedro II Deputado Norberto Schwantes, localizada no município de Barra Do Garcas -MT.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 31 de dezembro de 2024.

Cuiabá, 14 de fevereiro de 2025.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c2778fac

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar